



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 050/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS
AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria
3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão de avaliação de projetos de extensão do Campus Avançado Abelardo
Luz, com a seguinte composição:

Presidente:

Nathalia Abe Santos, SIAPE 2334494.

Substituto Legal da Presidente:

André Ribeiro da Silva, SIAPE 2334853

Membros efetivos:

Amanda Queiroz de Carvalho, SIAPE 2305880; Marcelo Squinca da Silva, SIAPE 1060036; André
Franzoni Alexandre, SIAPE 1487773; Lucas de Souza, SIAPE 2387448.

Suplentes:

Rejane Escrivani Guedes, SIAPE 1434310; Marluse Castro Maciel, 1154262; Caroline Bosco Strey,
SIAPE 2409875.

Membros Discentes:

Daniela dos Santos da Silva (Efetivo); Johnata Malinski Camargo (Suplente)

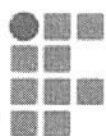
Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 01 (uma) hora semanal, para os trabalhos de relativo comitê

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria 011/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000